

Santo André, 17 de julho de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 6869/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 163/2019

Autoria: Ver. Alemão Duarte

Ementa: PROJETO DE LEI nº 163/2019, dispondo sobre a criação do Dia Municipal da Umbanda, a ser comemorado anualmente em 15 de novembro, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sem Manifestação

Descrição: Esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse o Autógrafo nº 38/2020, o Executivo não se manifestou no prazo previsto de 15 (quinze) dias úteis contados do seu recebimento. Sendo assim, entramos em contato com o Gabinete do Executivo, onde fomos informados de que o referido autógrafo não seria publicado. Assim, recebemos o nº **10.323** para a promulgação do Sr. Presidente e providenciamos a sua publicação.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

